



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 23/2019/CUn, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos do art. 9º da Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, de 19 de agosto de 2014, que cria a Corregedoria-Geral da UFSC e a regulamenta; o contido no art. 8º do Decreto nº 5.480/2005; o disposto no Edital nº 01/2019, de 5 de julho de 2019; o disposto na Resolução nº 16/2019/CUn e no processo nº 23080.061975/2019-85; e de acordo com a deliberação do plenário tomada na sessão de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a lista tríplex para o preenchimento das funções de corregedor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), conforme a sequência abaixo:

- I – Fabrício Pinheiro Guimarães;
- II – Fabricio Colombo;
- III – Paulo Adolfo de Medeiros Oenning.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

UBALDO CESAR BALTHAZAR

Publicado no Boletim Oficial
da UFSC nº 144
De 16 / 12 / 19